



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva, nº1950, Zacarias /Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

DECRETO Nº 133/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

ALTERAR MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, DESTINADO A CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES E PRODUTORES RURAIS PARA EXPOSIÇÃO, PARCERIAS E APOIO INSTITUCIONAL A PRIMEIRA FESTA DO CAFÉ DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 011/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e inserção de membros para a Comissão de Seleção e Julgamento responsável pela análise, seleção e avaliação das empresas, associações e produtores rurais participantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, que tem por objeto o credenciamento no âmbito da Primeira Festa do Café de Caratinga, para exposição, parcerias e / ou apoio institucional.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção e Julgamento responsável pela análise e avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público destinado ao credenciamento de empresas, associações e produtores rurais para participação na I Festa do Café de Caratinga/MG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Tairine Kelly de Oliveira – Presidente
- II – Lucas Pereira Lessa - Membro
- III – Jane Maria Aparecida Soares – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:



Prefeitura Municipal de Caratinga

Av. Prof. Armando Alves da Silva, nº1950, Zacarias /Caratinga-MG

Telefone: (33) 3329-8000

- I – analisar as inscrições e documentos apresentados;
- II – avaliar a compatibilidade das propostas com os objetivos do evento;
- III – deliberar sobre o credenciamento das empresas;
- IV – elaborar relatório final do processo de seleção.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão registrados em atas e relatórios administrativos e publicados seus extratos no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 079/2026.

Caratinga, 29 de abril de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA